



REGULAMENTO

VERSÃO 1.1 | 10.08.26

2ª Maratona de Caxias do Sul 2026

Este Regulamento poderá a qualquer momento sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização mesmo após a publicação do mesmo.

LIMITE DE INSCRITOS 1.200 ATLETAS.

1 - DATA: 29 de novembro de 2025 - Domingo

2 - LOCAL: Centro Universitário Uniftec em Caxias do Sul, Rua Gustavo Ramos Sehbe, 107, no bairro Cinquentenário. Caxias do Sul – RS.

3 - DISTÂNCIAS DAS PROVAS

5.000 metros (Atletas PCD's que fazem uso de cadeira de rodas);

5.000 metros;

15.000 metros;

42.195 metros (Maratona).

4 - HORÁRIO DAS LARGADAS:

Maratona: 4h45

15km: 5h45

5Km PCDs: 6h00

5Km Rústica: 6h30

5 - CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA:

5.1 – MARATONA

MASCULINO E FEMININO

A – 18 - 24 anos

B – 25 - 29 anos

C – 30 - 34 anos

D – 35 - 39 anos

E – 40 - 44 anos

F – 45 - 49 anos

G – 50 - 54 anos

H – 55 - 59 anos

I – 60 - 64 anos

J – 65 - 69 anos

K – 70 anos ou mais

*Vale a idade o atleta em 31/12/2026

5.2 – 5 km e 15 km

MASCULINO E FEMININO

A – 16 - 24 anos

B – 25 - 34 anos

C – 35 - 44 anos

D – 45 - 54 anos

E – 55 - 64 anos

F – 65 anos ou mais

*Vale a idade o atleta em 31/12/2026

5.3 - CATEGORIAS PCD's e SURDOS

(Classes funcionais que fazem uso da cadeira de rodas ou outros implementos somente participam da prova dos 5km)

MASCULINO E FEMININO

PA – 16 - 19 anos

PB – 20 – 39 anos

PC – 40 – 54 anos

PD – 55 anos ou mais

*Vale a idade o atleta em 31/12/2026

5.4 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Além da Categoria (idade e sexo) o atleta deverá informar e comprovar sua Classificação Funcional, conforme especificações a seguir:

- Atletas com Deficiência Intelectual – T20;
- Atletas com Deficiência Visual – T11/T12/T13;
- Atletas com Paralisia Cerebral – T31/T32/T33/ T34/T35/T36/T37/T38;
- Atletas com Amputação – T41/T42/T43/T44/T45/T46;
- Atletas com Lesão Medular ou algum outro tipo de deficiência que levem ao uso da cadeira de rodas – T51/T52/T53/T54;
- Atletas Surdolímpicos – classe única (DEVERÃO INFORMAR NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO)

*Os atletas surdos poderão optar em correr com os demais atletas, desde que regularmente inscritos para disputa da premiação.

**Caso os atletas paralímpicos não saibam informar a Classificação Funcional, entrar em contato com a organização do evento através do e-mail: tjfrank@caxias.rs.gov.br

*** Todos os atletas Paralímpicos e Surdolímpicos participarão da prova dos 5.000 metros, dos 15.000 metros ou da MARATONA, exceto as classes funcionais que fazem uso da cadeira de rodas que participarão da prova dos 5.000m.

5.5 – IDADE MÍNIMA

A idade mínima para participar da Maratona e dos 15km será de 18 anos (nascidos em 2008 e anos anteriores). Na prova de 5km e nas CATEGORIAS PARALÍMPICAS e SURDOLÍMPICAS a idade mínima para participação será de 16 anos (nascidos no ano 2010 e anteriormente).



6. INSCRIÇÕES:

6.1 - PERÍODO: Período de inscrições (1º lote): Início 15/05/2026 e término 17/07/2026 às 23h59. Período de inscrições (2º lote): Início 18/07/2026 e término 18/09/2026 às 23h59. Último lote: Início 19/09/2026 e término 19/11/2026 às 23h59.

6.2 - VAGAS: As vagas são limitadas a um total de 1.200 participantes.

6.3 - DAS INSCRIÇÕES:

6.3.1 - As inscrições serão realizadas através do site: www.kairospass.com.br. *versão 1.1

6.3.2 - O atleta que desejar autorizar a troca da sua inscrição para outro participante não inscrito, deverá solicitar esta troca com autorização por escrito apenas na retirada dos kits mediante pagamento de uma taxa de R\$ 90,00.

Para substituição entre as provas (distâncias), o participante deverá solicitar através do e-mail **rochelefisio@gmail.com** até o prazo de 10/11/2026, após esta data, as substituições serão realizadas somente no momento da retirada do kit e será cobrada uma taxa de R\$ 90,00 por atleta. É vedada a participação com o número de peito/chip de outro atleta.

Não poderá ser solicitado pedido de troca de tamanho de camiseta a qualquer momento no período de inscrições.

6.4 - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS PARALÍMPICOS E SURDOLÍMPICOS:

- Pessoas com deficiência devem apresentar um laudo ou comprovante (CID/laudo psicológico/parecer de psicopedagoga/ficha oftalmológica). Este comprovante deve ser anexado a ficha de inscrição;
- Informar e comprovar a Classificação Funcional do atleta de acordo com as diretrizes do Comitê Paralímpico Brasileiro.

6.4.1 – Os documentos e comprovantes deverão ser enviados para o e-mail: tjfrank@caxias.rs.gov.br.

* Atletas Surdolímpicos que optarem por correr com os Paralímpicos deverão anexar a audiometria juntamente com a inscrição;

**Caso o atleta paralímpico participante não saiba informar ou não possua a Classificação Funcional estabelecida pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, entrar em contato com a organização do evento.

6.5 - VALORES DAS INSCRIÇÕES:

6.5.1 - O valor da inscrição por atleta com direito a **camiseta** do evento nas provas de 15km e 42Km será:

- R\$ 155,00 (por atleta) no 1º lote de 15/05 a 17/07;
- R\$ 170,00 (por atleta) no 2º lote de 18/07 a 18/09;
- R\$ 185,00 (por atleta) no 3º lote de 19/09 a 19/11.

6.5.2 - O valor da inscrição por atleta com direito a **camiseta** do evento na prova de 5km será:

- R\$ 95,00 (por atleta) no 1º lote de 15/05 a 17/07;



- R\$ 110,00 (por atleta) no 2º lote de 18/07 a 18/09;
- R\$ 125,00 (por atleta) no 3º lote de 19/09 a 19/11.

6.5.3 - Nas provas de 15km e Maratona os Sócios do Clube de Corredores de Caxias do Sul pagarão o valor de R\$ 100,00 (por atleta) com direito a camiseta até 16/10/2026. Grupos de Corridas (com no mínimo de dez pessoas) pagarão o valor de R\$ 110,00 (por atleta) com direito a camiseta até 16/10/2026. Após esta data, todas as inscrições seguirão via site de acordo com o período/lote.

6.5.4 - Na prova de 5km os Sócios do Clube de Corredores de Caxias do Sul pagarão o valor de R\$ 80,00 (por atleta) com direito a camiseta até 16/10/2026. Grupos de Corridas (com no mínimo de dez pessoas) pagarão o valor de R\$ 90,00 (por atleta) com direito a camiseta até 16/10/2026. Após esta data, todas as inscrições seguirão via site de acordo com o período/lote.

6.5.4.1 - Os sócios do Clube de corredores de Caxias do Sul e os Grupos de Corridas efetuarão todo o processo no e-mail rochelefisio@gmail.com ou WhatsApp (54)98422-6141.

6.5.5 - Atletas Paralímpicos e Surdolímpicos (inscritos nas suas respectivas categorias) pagarão 50% do valor segundo período e lote.

6.5.5.1 - Atletas Paralímpicos e Surdolímpicos efetuarão todo o processo no e-mail rochelefisio@gmail.com ou WhatsApp (54)98422-6141.

6.5.6 - Pessoas com 60 anos ou mais pagarão 50% do valor do lote respectivo.

6.5.7 - Não haverá devolução do pagamento da inscrição em hipótese alguma.

7 - CLASSIFICAÇÃO:

7.1 - GERAL:

A classificação geral nas provas de 5Km (cadeirantes), 5km, 15Km, 42Km, será feita pelo tempo **bruto** do atleta.

7.2 - FAIXAS ETÁRIAS:

A classificação por faixas etárias nas provas de 5Km, 15Km e 42Km será feita pelo tempo **líquido** do atleta.

8 - RETIRADA DOS KITS DA PROVA E DO KIT DE CRONOMETRAGEM:

8.1 - Os Kits de Cronometragem (chip descartável e número de peito) e o Kit da Prova serão entregues somente nos dias 27 e 28 de novembro. Sendo dia 27 de novembro das 10h às 19h e no dia 28 de novembro das 9h às 17h, na Kenpo Sports R. Sinimbu, 1588 - Centro, Caxias do Sul - RS, 95020-520. **No dia da prova não haverá entrega de kits de cronometragem ou kits da prova.**

8.2 - Para retirada do Kit, o atleta deverá apresentar seu documento de identidade ou comprovante de pagamento ou Qrcode da inscrição. Caso seja retirado por terceiros, deverá ser apresentada a



Autorização de Retirada de Kit, disponível no site da Maratona de Caxias do Sul, a mesma deverá ser assinada pelo atleta.

8.3 - No caso das equipes, o responsável deverá apresentar a relação dos inscritos e seu documento de identidade.

8.4 - O kit da prova é composto pelo chip e número de peito, camiseta e brindes dos patrocinadores.

8.5 – A seleção do tamanho durante a inscrição serve para a organização planejar a grade de produção, mas a organização da prova não assegura que você receberá exatamente o tamanho solicitado.

9 - PREMIAÇÃO:

9.1 – MARATONA Geral:

- 1º Lugar geral masculino e feminino - R\$ 1.500,00 e troféu cada
- 2º Lugar geral masculino e feminino - R\$ 1.000,00 e troféu cada
- 3º Lugar geral masculino e feminino - R\$ 750,00 e troféu cada
- 4º Lugar geral masculino e feminino - R\$ 600,00 e troféu cada
- 5º Lugar geral masculino e feminino - R\$ 400,00 e troféu cada

9.2 – 5Km E 18Km Geral:

- 1º Lugar geral masculino e feminino - R\$ 400,00 e troféu cada
- 2º Lugar geral masculino e feminino - R\$ 300,00 e troféu cada
- 3º Lugar geral masculino e feminino - R\$ 250,00 e troféu cada
- 4º Lugar geral masculino e feminino - R\$ 200,00 e troféu cada
- 5º Lugar geral masculino e feminino - R\$ 150,00 e troféu cada

9.3 - CATEGORIAS PARALÍMPICAS:

- 1º Lugar masculino e feminino - Medalha
- 2º Lugar masculino e feminino - Medalha
- 3º Lugar masculino e feminino - Medalha
- 4º Lugar masculino e feminino - Medalha
- 5º Lugar masculino e feminino - Medalha

*Os atletas Paralímpicos serão premiados de acordo com sua Categoria e Classificação Funcional.

9.4 - MEDALHAS E TROFÉUS:

- Receberão troféus os atletas de 1º a 5º lugar em todas as categorias por faixa etária, nos naipes masculino e feminino na prova 42km;
- Receberão medalhas os atletas de 1º a 5º lugar em todas as categorias por faixa etária, nos naipes masculinos e femininos, nas provas de 5k e 15km.
- Receberão medalhas os atletas de 1º a 5º lugares nas categorias SURDOLÍMPICAS e PARALÍMPICAS.
- Todos os atletas que completarem as provas receberão medalhas de participação.

9.5 - A entrega da premiação será realizada no local da chegada, a partir do término das provas.

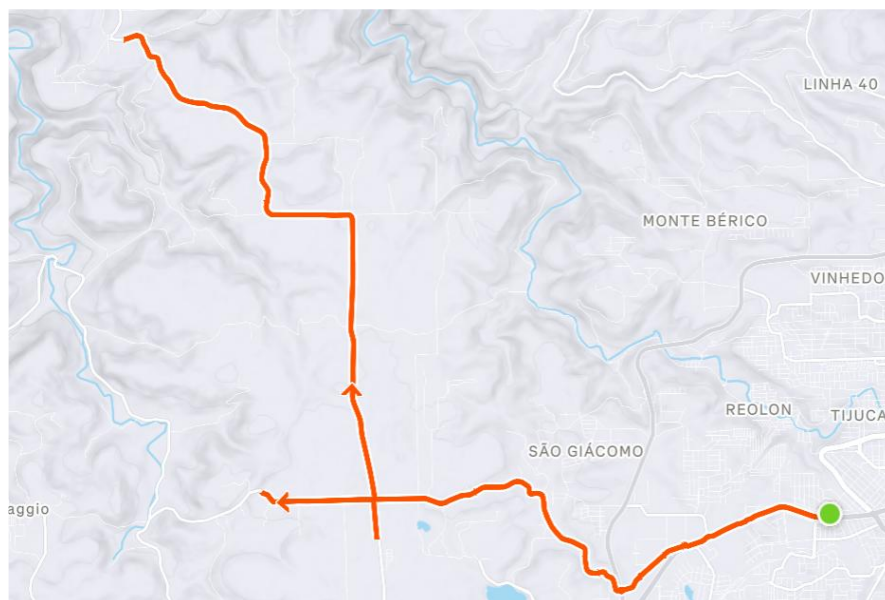
9.6 - As premiações em dinheiro serão efetuadas pelo Clube de Corredores de Caxias do Sul, atleta que for sorteado para o exame antidoping receberá premiação somente após o resultado do exame.

9.7 - Será premiada com um troféu, a maior equipe. O critério utilizado será o maior número de inscritos na prova.

10 - PERCURSO:

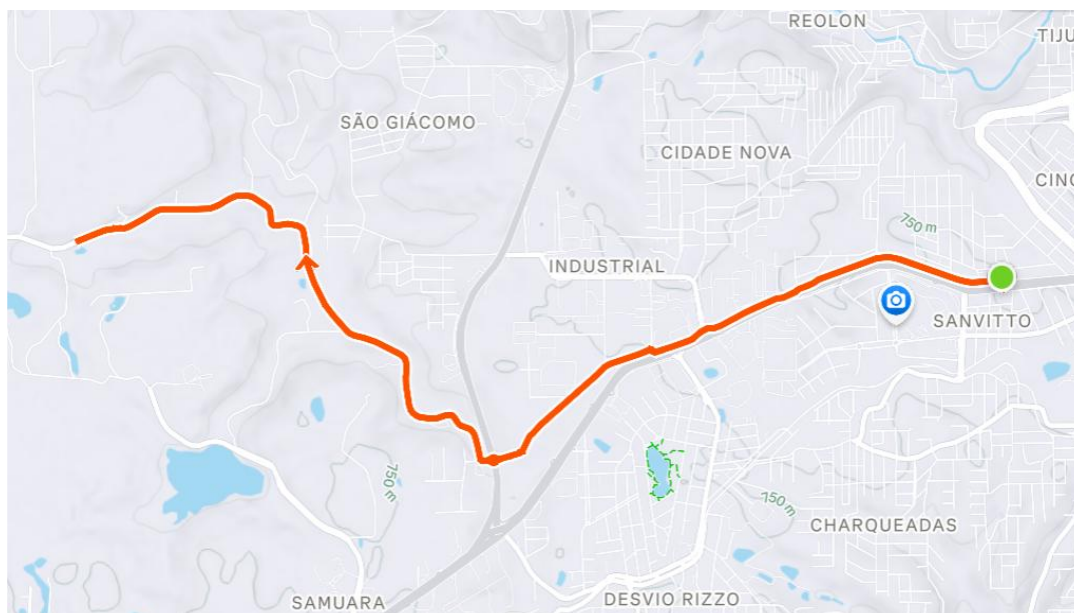
10.1 - Maratona 42.195 metros: Percurso disponível pelo link do strava.

<https://www.strava.com/routes/3462559858713518152>



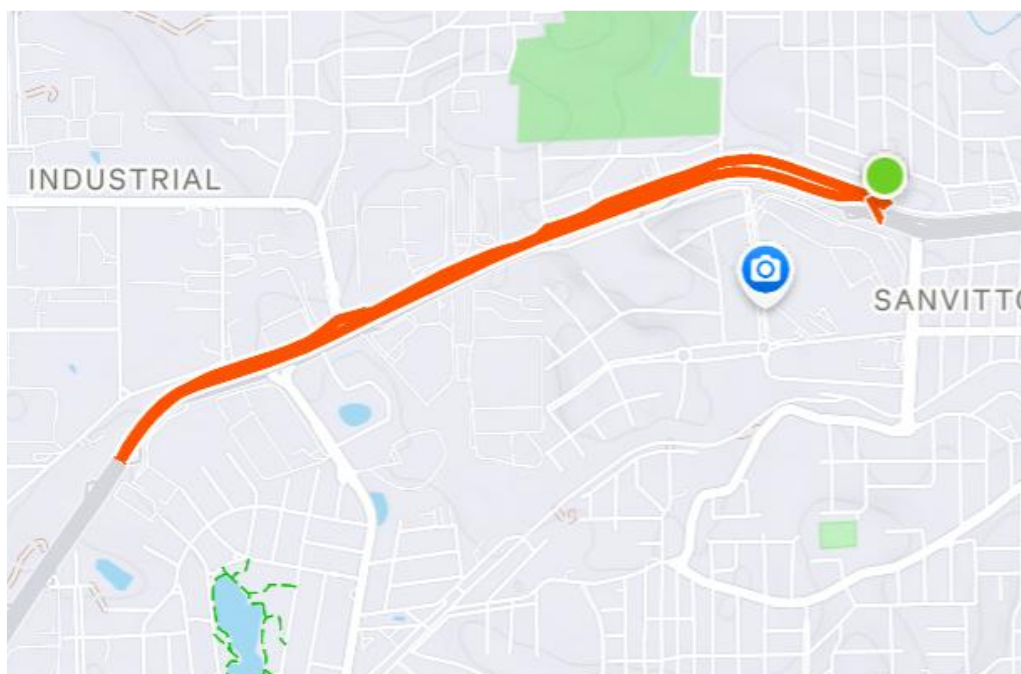
10.2 - 15.000m: Percurso disponível pelo link do strava.

<https://www.strava.com/routes/3462532368094360984>



10.3 - 5000 metros e 5000 metros (Atletas PCD's que fazem uso de cadeira de rodas): Percurso disponível pelo link do strava.

<https://www.strava.com/routes/3354449142041165820>



11 - SOBRE A UTILIZAÇÃO DE DRONES

11.1 - CIÊNCIA E ANUÊNCIA QUANTO À OPERAÇÃO DE DRONES



Os atletas participantes da prova, bem como seus respectivos membros de equipe, acompanhantes, amigos e convidados, declaram estar cientes e de pleno acordo com a operação de drones devidamente autorizados pela organização do evento, durante todo o período de realização da prova, abrangendo a largada, o percurso, a chegada, as cerimônias de abertura, premiação e quaisquer outras atividades oficiais vinculadas ao evento. Tal operação poderá incluir a captação de imagens, vídeos e sons para fins institucionais, promocionais, jornalísticos e de segurança, não cabendo qualquer oposição ou reivindicação de direitos de imagem ou privacidade em relação ao uso legítimo dessas imagens pela organização e seus parceiros.

11.2 - PROIBIÇÃO DE OPERAÇÃO DE DRONES POR TERCEIROS NÃO AUTORIZADOS

Fica expressamente proibida a operação de drones por quaisquer terceiros não previamente autorizados pela organização do evento, incluindo, mas não se limitando a membros de equipe, amigos, familiares ou convidados dos atletas participantes, durante toda a duração da prova, compreendendo a largada, o percurso, a chegada e as cerimônias de abertura e premiação. O descumprimento desta cláusula poderá resultar na imediata desclassificação do atleta vinculado ao responsável pela infração, bem como, se cabível, responsabilização civil pelos danos materiais, físicos e/ou morais decorrentes de eventuais acidentes ou prejuízos causados por tal operação irregular.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 - A realizadora da MARATONA DE CAXIAS DO SUL a WLTRA SPORTS EVENTOS ESPORTIVOS e serão organizadores da prova o CLUBE DE CORREDORES DE CAXIAS DO SUL, e apoio da SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER de Caxias do Sul.

12.2 - Os participantes são integralmente responsáveis por toda e qualquer despesa que venham a ter para participar da MARATONA DE CAXIAS DO SUL, tais como, transporte, hospedagem, alimentação, antes, durante e depois do evento.

12.3 - Ao inscrever-se para participar, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a realizadora e os organizadores, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, para fins de divulgação da MARATONA DE CAXIAS DO SUL.

12.4 - As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte das realizadoras.

12.5 - A coordenação das provas reserva-se o direito de recusar a inscrição de qualquer pessoa que não atenda ao disposto no presente regulamento.

12.6 - Os participantes não identificados com o número oficial da prova serão convidados a se retirar da mesma.

12.7 - Os atletas serão desclassificados da prova por passagem não apontada, abandono do percurso, atitude antidesportiva ou por determinação médica ou da arbitragem.



12.8 - Pelo simples ato de inscrição nos termos do presente regulamento, o participante ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio da ficha de inscrição, passam a ser de propriedade da realizadora e dos organizadores, que poderão utilizá-los para os fins necessários à adequada realização da MARATONA DE CAXIAS DO SUL, sem que qualquer valor seja devido ao participante.

12.9 - O participante declara estar gozando de perfeitas condições de saúde para participar desta prova, reconhece e aceita expressamente que a realizadora e os organizadores não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação na MARATONA DE CAXIAS DO SUL.

12.10 - A realizadora e os organizadores não se responsabilizam pela perda ou extravio de quaisquer bens dos participantes antes, durante ou após a realização da MARATONA DE CAXIAS DO SUL.

12.11 - O presente regulamento e/ou poderá ser alterado e/ou MARATONA DE CAXIAS DO SUL suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da realizadora e dos organizadores, e que comprometa a realização de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejada.

12.12 - Para esclarecer eventuais dúvidas sobre a MARATONA DE CAXIAS DO SUL, os participantes poderão entrar em contato pelos telefones (54)99906.2290 ou pelo e-mail: caxiasmarathon42k@gmail.com

12.13 - Haverá pontos de controle no percurso, na largada e na chegada das provas.

12.14 - Serão desclassificados os atletas que não completarem integralmente o percurso, o fizerem de modo indevido ou não passarem nos postos de controle. Para maior segurança de pedestres e corredores, solicitamos que os atletas corram em via pública (exceto calçadas), sujeito a desclassificação, após análise da Comissão Organizadora.

12.15 - As provas serão encerradas 6h (seis horas) após a primeira largada.

12.16 - Este regulamento poderá ser alterado pela coordenação das provas, se assim julgar necessário, sendo que estas alterações serão divulgadas através do site da prova www.maratonadecaxiasdosul.com.br.

12.17 - Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora.

12.18 - A participação na MARATONA DE CAXIAS DO SUL implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

12.19 - A prova será realizada sob qualquer condição climática.